



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.553, de 30 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.685.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.685.000,00 (um milhão, seiscientos e oitenta e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.04.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.05.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.480,00
02.01.06.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.400,67
02.02.02.31.90.16.0002.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.817,00
02.03.01.33.90.08.0004.122.0011.2002	Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	8.364,26
02.03.04.31.90.16.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.600,00
02.03.05.31.90.16.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.560,00
02.05.01.31.90.16.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.400,00
02.05.02.31.90.16.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.460,00
02.05.03.31.90.16.0004.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.05.31.90.16.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.904,00
02.06.01.31.90.16.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.800,00
02.06.01.31.90.94.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.241,00
02.06.01.33.90.08.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	357,70
02.06.02.31.90.16.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.06.02.33.90.08.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.142,08
02.06.03.31.90.16.0012.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	17.190,00
02.06.03.33.90.08.0012.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	286,16
02.06.04.31.90.11.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	157.460,00
02.06.04.31.90.16.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	284.200,00
02.06.04.31.90.11.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.510,00
02.06.04.31.90.13.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	71.319,00
02.06.04.31.90.94.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	91.060,00
02.06.04.31.90.11.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.052,00
02.06.04.33.90.08.0012.361.0004.2002	Manutenção – Custeio Despesas Correntes	9.570,00
02.06.04.31.90.11.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	432,00
02.06.04.31.90.11.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	620,00
02.06.04.31.91.13.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	42.681,00
02.07.01.31.90.16.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.100,00
02.07.01.44.90.52.0010.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
02.07.02.31.90.16.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	78.967,00
02.07.02.33.90.08.0010.301.0005.2001	Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	3.720,08
02.07.02.33.90.08.0010.301.0005.2002	Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	850,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.03.31.90.16.0010.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	23.550,00
02.07.03.33.90.08.0010.304.0005.2001	Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	1.645,42
02.07.04.31.90.16.0010.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	58.570,00
02.07.04.33.90.08.0010.302.0005.2001	Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	3.393,32
02.08.01.31.90.11.0008.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.480,00
02.08.02.33.90.36.0008.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.978,88
02.08.03.31.90.11.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.214,00
02.08.04.31.90.11.0008.243.0009.2009	Casa Abrigo	49.303,00
02.08.04.33.90.36.0008.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.09.01.31.90.16.0027.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.770,00
02.09.01.33.90.08.0027.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	357,70
02.10.01.31.90.11.0013.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.023,00
02.10.01.31.90.16.0013.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.020,00
02.11.02.31.90.11.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	221.000,00
02.11.02.31.90.16.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	79.900,00
02.11.02.33.90.08.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.732,80
02.11.02.33.90.30.0015.452.0014.2002	Material de Consumo	44.232,07
02.11.02.33.90.30.0015.452.0014.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.11.04.31.90.11.0006.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	24.700,00
02.11.04.31.90.16.0006.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	28.779,43
02.12.02.31.90.16.0015.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.220,00
02.12.04.31.90.16.0015.125.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.410,00
02.12.05.31.90.16.0006.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.490,00
02.12.06.31.90.11.0018.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.580,00
02.12.06.31.90.16.0018.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.606,43

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 1.685.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.03.01.33.90.39.0004.122.0011.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.05.06.33.90.93.0004.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.05.06.33.90.93.0004.123.0016.2002	Manutenção – Custeio Despesas Correntes	30.000,00
02.05.06.33.90.39.0004.123.0016.2004	Propaganda e Publicidade	20.000,00
02.05.07.46.91.71.0028.846.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada - Prefeitura	13.900,00
02.06.03.33.90.39.0012.363.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.06.04.33.90.36.0012.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.000,00
02.06.04.33.90.39.0012.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.361.0004.2002	Material de Consumo	51.000,00
02.06.04.33.90.39.0012.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00
02.06.04.33.90.40.0012.361.0004.2002	Serviço de Tecnologia e Informação	5.000,00
02.06.04.33.90.39.0012.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
02.06.04.33.90.39.0012.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
02.06.04.44.90.52.0012.361.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.06.04.44.90.52.0012.361.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	23.000,00
02.06.04.44.90.51.0012.361.0004.2003	Obras e Instalações	9.000,00
02.06.04.44.90.51.0012.365.0004.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos	30.000,00
02.06.04.33.90.39.0012.365.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.365.0004.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.06.04.33.90.32.0012.365.0004.2002	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
02.06.04.33.50.43.0012.365.0004.4237	Subvenção Social	200.100,00
02.07.01.33.90.39.0010.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
02.07.01.44.90.52.0010.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	8.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

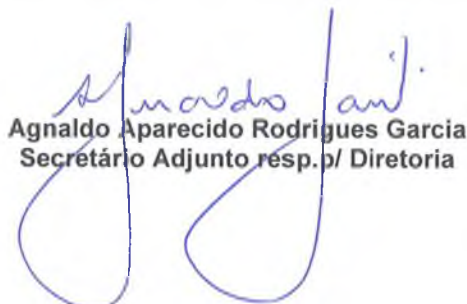
02.07.02.44.90.52.0010.301.0005.2002	Equipamento e Material Permanente	101.000,00
02.07.04.33.50.43.0010.302.0005.2002	Subvenção Social	219.500,00
02.07.04.33.90.30.0010.302.0005.2002	Material de Consumo	47.500,00
02.07.04.44.90.52.0010.302.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.08.04.33.90.36.0008.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
02.12.05.33.90.30.0006.181.0008.2002	Material de Consumo	12.312,39
02.12.06.44.90.51.0018.541.0008.2003	Obras e Instalações	307.687,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de novembro de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria

